



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 026/2023:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- **DECRETOS Nº 027; 028/2023:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
- **DECRETO Nº 029/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO Nº 030/2023:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.
- **DECRETO Nº 031/2023:** ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR CREDITO ESPECIAL LEI PAULO GUSTAVO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO  
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO Nº 26 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil  
reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### 2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>500.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>500.000,00</b> |

##### 0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

###### 1.103 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA DAS UNIDADES ESCOLARES

|   |                     |
|---|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15710000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 2.000.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>2.000.000,00</b> |

###### 2.223 - AÇÕES DO PROGRAMA QUILOMBOLAS

|   |                     |
|---|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 400.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 300.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>700.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>2.700.000,00</b> |

##### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

###### 2.902 - Manutenção do Bloco da Atenção Primária a Saúde

|   |                     |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 500.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 500.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>1.000.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>1.000.000,00</b> |



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Total Suplementado: 4.200.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES

Prefeito Municipal  
CPF: 050.416.545-30



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO  
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO Nº 27 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 388/2022 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

##### 1.103 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA DAS UNIDADES ESCOLARES

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15710000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>500.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>500.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                                    | <b>500.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos  | Valor             |
|--|-------------------|
| 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 500.000,00        |
| <b>Total</b>   | <b>500.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

**YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES**  
Prefeito Municipal  
CPF: 050.416.545-30



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO Nº 28 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 388/2022 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 0203000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

##### 2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 350.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 350.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>700.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>700.000,00</b> |

**Total Suplementado: 700.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos              | Valor             |
|--------------------------------|-------------------|
| 15000000 - Recursos Ordinarios | 700.000,00        |
| <b>Total</b>                   | <b>700.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

**YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES**  
Prefeito Municipal  
CPF: 050.416.545-30



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.572.889,60 (Seis milhões e quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 388/2022 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.572.889,60 (Seis milhões e quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0201000 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL                     | 6.546,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>46.546,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>46.546,00</b> |

##### **0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

###### **2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 80.000,00         |
| 3.3.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PARA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | 1.000,00          |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL                               | 250,00            |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                           | 14.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA             | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA           | 148.661,47        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>253.911,47</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>253.911,47</b> |

##### **0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

###### **2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENCAS JUDICIAIS                 | 27.034,02         |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL                     | 1.400,00          |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA             | 17.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 30.000,00         |
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS  | 62.377,47         |
| 3.3.90.47.00 / 17040000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS  | 661,89            |
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO | 123.274,34        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>261.747,72</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>261.747,72</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO  
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

##### 1.103 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA DAS UNIDADES ESCOLARES

|   |               |
|---|---------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 100,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>100,00</b> |

##### 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 10.000,00        |
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - SERVICOS DE CONSULTORIA             | 4.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>54.000,00</b> |

##### 2.161 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 15500000 - DIARIAS - CIVIL     | 3.863,78         |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.738,10        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>14.601,88</b> |

##### 2.162 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15530000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 210.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 400.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15530000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 175.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>785.000,00</b> |

##### 2.163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO | 85.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>85.000,00</b> |

##### 2.165 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

|   |                     |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.988.319,40        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>2.988.319,40</b> |

##### 2.221 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 181.926,55        |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 331.262,32        |
| 4.4.90.61.00 / 15400000 - AQUISICAO DE IMOVEIS                | 12.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>525.188,87</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 4.452.210,15**

#### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

##### 2.035 - Gestão das Ações da secretaria Municipal de saúde

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PARA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | 15.341,37         |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO                           | 13.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA             | 25.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA           | 60.000,00         |
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS            | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>118.341,37</b> |

##### 2.051 - Suporte Profilático e Terapêutico

|   |          |
|---|----------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
|---|----------|



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO  
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>5.000,00</b>   |
| <b>2.052 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC</b>                             |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |  | 18.227,52         |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 138.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 9.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 25.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  |  | 95.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>295.227,52</b> |
| <b>2.069 - Manutenção dos Blocos das Ações de Vigilância Epidemiológica</b>                          |  |                   |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 46.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>46.000,00</b>  |
| <b>2.902 - Manutenção do Bloco da Atenção Primária a Saúde</b>                                       |  |                   |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 10.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 127.000,00        |
| 3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS - CIVIL  |  | 200,00            |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 53.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA  |  | 6.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  |  | 10.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>206.200,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>670.768,89</b> |
| <hr/> <b>0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <hr/>                              |  |                   |
| <b>2.842 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>  |  |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 10.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.908 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                      |  |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 20.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 5.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  |  | 27.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>52.000,00</b>  |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>62.000,00</b>  |
| <hr/> <b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <hr/>                                   |  |                   |
| <b>2.827 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGENCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA</b>                     |  |                   |
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 10.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.870 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (BLOCO DA GESTÃO = IGD SUAS E IGD BOLSA)</b> |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 15.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | 7.000,00          |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>22.000,00</b>  |
| <b>2.871 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 35.000,00         |





Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO                | 6.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>53.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>85.000,00</b> |

#### 0210000 - SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOM

##### 2.856 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL                     | 1.200,00          |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 80.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>181.200,00</b> |

##### 2.857 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 105.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>105.000,00</b> |

##### 2.859 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 52.481,37         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>52.481,37</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>338.681,37</b> |

#### 0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### 2.123 - AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL                     | 2.200,00          |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 4.324,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 350.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>356.524,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>356.524,00</b> |

#### 0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT

##### 2.865 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL | 1.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>1.600,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>1.600,00</b> |

#### 0214000 - SEC. MUNIC. MEIO AMBIENTE, DESEN. SUST. E DO TRAB

##### 2.863 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 40.000,00        |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA           | 1.700,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 2.200,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>43.900,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>43.900,00</b> |

**Total Suplementado: 6.572.889,60**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO  
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0201000 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 3.525,53        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>3.525,53</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>3.525,53</b> |

#### 0203000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

##### 2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 350.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 350.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>700.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>700.000,00</b> |

#### 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

##### 2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>500.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>500.000,00</b> |

#### 0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

##### 1.102 - CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUT DE UNIDADES ESCOLARES

|   |                 |
|---|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES | 2.590,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>2.590,00</b> |

##### 1.103 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA DAS UNIDADES ESCOLARES

|   |                     |
|---|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15710000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 2.608.324,23        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>2.608.324,23</b> |

##### 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO     | 3.369,71        |
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 500,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>3.869,71</b> |

##### 2.162 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15700000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 3.371,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15700000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 2.160,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.531,00</b> |

##### 2.163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.738,10 |



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO  
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>11.738,10</b>    |
| <b>2.221 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                        |  |                     |
| 3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO                                    |  | 50.000,00           |
| 4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     |  | 7.100,00            |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>57.100,00</b>    |
| <b>2.223 - AÇÕES DO PROGRAMA QUILOMBOLAS</b>                                     |  |                     |
| 3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO                                    |  | 400.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                    |  | 300.000,00          |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>700.000,00</b>   |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>3.389.153,04</b> |
| <hr/>  |  |                     |
| <b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>                 |  |                     |
| <hr/>  |  |                     |
| <b>1.000 - MANUT. DOS AGENTES DE ENDEMIAS</b>                                    |  |                     |
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                        |  | 100.000,00          |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>100.000,00</b>   |
| <b>2.035 - Gestão das Ações da secretaria Municipal de saúde</b>                 |  |                     |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                      |  | 18.227,52           |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO                                    |  | 10.000,00           |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>28.227,52</b>    |
| <b>2.051 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>                                 |  |                     |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO                                    |  | 64.202,40           |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>64.202,40</b>    |
| <b>2.052 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC</b>         |  |                     |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                    |  | 37.790,00           |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                    |  | 1.443,00            |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>39.233,00</b>    |
| <b>2.902 - Manutenção do Bloco da Atenção Primaria a Saúde</b>                   |  |                     |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                      |  | 500.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                        |  | 500.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                      |  | 6.000,00            |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>1.006.000,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>1.237.662,92</b> |
| <hr/>  |  |                     |
| <b>0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                      |  |                     |
| <hr/>  |  |                     |
| <b>2.908 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>  |  |                     |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                                    |  | 1.250,00            |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>1.250,00</b>     |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>1.250,00</b>     |
| <hr/>  |  |                     |
| <b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                           |  |                     |
| <hr/>  |  |                     |
| <b>2.827 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGENCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA</b> |  |                     |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                    |  | 5.000,00            |



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>5.000,00</b>  |
| <b>2.870 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (BLOCO DA GESTÃO = IGD SUAS E IGD BOLSA)</b> |  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 7.930,63         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>7.930,63</b>  |
| <b>2.871 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  |  |                  |
| 3.3.90.14.00 / 16610000 - DIARIAS - CIVIL  |  | 4.248,20         |
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 421,80           |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  |  | 3.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>7.670,00</b>  |
| <b>2.872 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>                   |  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 8.800,00         |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  |  | 3.200,00         |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  |  | 3.344,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>15.344,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>35.944,63</b> |
| <hr/> <b>0210000 - SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOM</b> <hr/>                      |  |                  |
| <b>2.852 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>                      |  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 17063110 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  |  | 800,00           |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>800,00</b>    |
| <b>2.856 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA</b>                                  |  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 22.403,00        |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>22.403,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>23.203,00</b> |
| <hr/> <b>0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT</b> <hr/>                      |  |                  |
| <b>2.865 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                                  |  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  |  | 5.000,00         |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições  |  | 5.400,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.400,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>10.400,00</b> |
| <hr/> <b>0214000 - SEC. MUNIC. MEIO AMBIENTE, DESEN. SUST. E DO TRAB</b> <hr/>                       |  |                  |
| <b>2.863 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>                                  |  |                  |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL  |  | 1.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  |  | 5.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>6.000,00</b>  |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>6.000,00</b>  |
| <hr/> <b>0299000 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b> <hr/>   |  |                  |
| <b>9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>   |  |                  |
| 9.9.99.99.00 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  |  | 665.750,48       |



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Total por Ação:                 | 665.750,48          |
| Total por Unidade Orçamentária: | 665.750,48          |
| <b>Total Anulado:</b>           | <b>6.572.889,60</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

**YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES**  
Prefeito Municipal  
CPF: 050.416.545-30



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 381/2022 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

|   | ACRÉSCIMO    | REDUÇÃO      |
|---|--------------|--------------|
| <b>2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b> |              |              |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA         | 0,00         | 53,46        |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições     | 53,46        | 0,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>53,46</b> | <b>53,46</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>53,46</b> | <b>53,46</b> |

#### 0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

|  | ACRÉSCIMO     | REDUÇÃO       |
|--|---------------|---------------|
| <b>1.103 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA DAS UNIDADES ESCOLARES</b> |               |               |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA              | 100,00        | 0,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA              | 0,00          | 100,00        |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES                              | 100,00        | 0,00          |
| 4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES                              | 0,00          | 100,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>200,00</b> | <b>200,00</b> |
| <b>2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>    |               |               |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA              | 0,00          | 100,00        |
| 3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições                      | 100,00        | 0,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                     | <b>300,00</b> | <b>300,00</b> |

#### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

|  | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>2.035 - Gestão das Ações da secretaria Municipal de saúde</b> |                 |                 |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL                        | 1.200,00        | 0,00            |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA      | 0,00            | 1.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>1.200,00</b> | <b>1.200,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                           | <b>1.200,00</b> | <b>1.200,00</b> |



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

1.553,46

1.553,46

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES

Prefeito Municipal  
CPF: 050.416.545-30



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL LEI PAULO GUSTAVO

#### DECRETO Nº 31 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por CREDITO ESPECIAL LEI PAULO GUSTAVO no valor total de R\$ 181.948,95 (Cento e oitenta e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 404/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$181.948,95 (Cento e oitenta e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

###### 2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FOMENTO À CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.90.31.00 / 17160000 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR | 15.000,00  |
| 3.3.90.36.00 / 17150000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA   | 120.395,62 |
| 3.3.90.36.00 / 17160000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA   | 32.455,88  |
| 3.3.90.39.00 / 17150000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 9.097,45   |
| 3.3.90.39.00 / 17160000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 5.000,00   |

**Total por Ação: 181.948,95**

**Total por Unidade Orçamentária: 181.948,95**

**Total Suplementado: 181.948,95**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

**YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES**

Prefeito Municipal  
CPF: 050.416.545-30